

LEI ORDINÁRIA Nº 14.631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.156.670,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$

10.302.5005.464499 – MAC-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90 – 1621 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 500.000,00

10.122.5005.464511 – COVID-MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES
RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

3.3.90 – 1621 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... 656.670,00

TOTAL..... 1.156.670,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$

10.122.5005.464511 – MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS
AO COMBATE AO COVID-19

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90 – 1600 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	156.670,00
10.302.5414.462871 –	MAC-REDE
CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR/MANTER E	IMPLEMENTAR
SUPLEMENTAR	
3.3.91 – 1600 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.156.670,00

Art. 3º A nova Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso referenciadas no artigo 1º, serão alocadas nas programações constantes do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 125/2022-SUPLEMENTAR,
De 22 de setembro de 2022.

assinatura

